



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 826, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 744 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

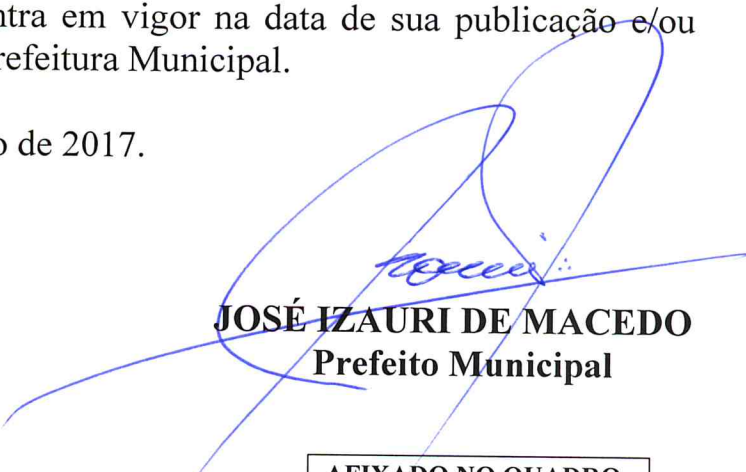
**Considerando** Despacho datado de 13 de novembro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

**R E S O L V E**

**Art. 1º Conceder**, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 744 de 24 de novembro de 2016, visando apurar responsabilidades quanto a não localização de 01 (um) notebook, patrimônio A037981, da Gerência Municipal de Educação, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de novembro de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISOS.  
13/11/2017